



DECRETO Nº 2.471 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 806.850,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo no valor total de R\$ 806.850,00 (oitocentos e seis mil e oitocentos e cinquenta reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2023.

Saquarema, 06 de janeiro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.471 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
764	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.10.00.00	170401	806.850,00	-
765	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.21.00.00	170401	-	806.850,00
TOTAL:				806.850,00	806.850,00

Saquarema, 06 de janeiro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita